

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

2 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria – Republicada por Incorreção

CPL**Dispensa de Licitação nº. 03110801/2020****Termo de Autorização de Dispensa nº 03110801/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de eletromanometria anorretal, a ser realizado em Maria Luciene de Souza, portadora do CPF: 499.554.204-30, residente na Rua Antônio e Feitosa, Nº 707 - Bairro Paraíso - Pau dos Ferros/RN – 59.900-000, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de eletromanometria anorretal, a ser realizado em Maria Luciene de Souza, portadora do CPF: 499.554.204-30, residente na Rua Antônio e Feitosa, Nº 707 - Bairro Paraíso - Pau dos Ferros/RN – 59.900-000** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor de Gutembergh da Silva Nobrega inscrito no CPF sob o nº 323.661.754-34, no valor total de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação de **Gutembergh da Silva Nobrega**, inscrito no CPF sob o n.º 323.661.754-34, no valor total de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), referente à **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de eletromanometria anorretal, a ser realizado em Maria Luciene de Souza, portadora do CPF: 499.554.204-30, residente na Rua Antônio e Feitosa, Nº 707 - Bairro Paraíso - Pau dos Ferros/RN – 59.900-000.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 03110801/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em realização de exame de eletromanometria anorretal, a ser realizado em Maria Luciene de Souza, portadora do CPF: 499.554.204-30, residente na Rua Antônio e Feitosa, Nº 707 - Bairro Paraíso - Pau dos Ferros/RN – 59.900-000.

CONTRATADO: Gutembergh da Silva Nobrega

CPF sob o n.º 323.661.754-34

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 03110802/2020**Termo de Autorização de Dispensa nº 03110802/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de manometria esofágica e ph - metria esofágica, para o paciente Luiz Vicente do Nascimento, portador do CPF 490.602.104-25, residente na Rua Antônio Gurjão, nº 1061, São Geraldo- Pau dos Ferros/RN**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de manometria esofágica e ph - metria esofágica, para o paciente Luiz Vicente do Nascimento, portador do CPF 490.602.104-25, residente na Rua Antônio Gurjão, nº 1061, São Geraldo- Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor de **Gutembergh da Silva Nobrega**, inscrita no CPF sob o nº **323.661.754-34**, no valor total de **R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **Gutembergh da Silva Nobrega** inscrita no CPF sob o nº **323.661.754-34**, no valor total de **R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)**, referente à Contratação de Empresa especializada em realização de exame de manometria esofágica e ph - metria esofágica, para o paciente Luiz Vicente do Nascimento, portador do CPF 490.602.104-25, residente na Rua Antônio Gurjão, nº 1061, São Geraldo- Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 03110802/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em realização de exame de manometria esofágica e ph - metria esofágica, para o paciente Luiz Vicente do Nascimento, portador do CPF 490.602.104-25, residente na Rua Antônio Gurjão, nº 1061, São Geraldo- Pau dos Ferros/RN.

CONTRATADO: Gutembergh da Silva Nobrega

CPF sob o nº 323.661.754-34

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 03110803/2020

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03110803/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de Ultrassonografia Endorretal (3D) e Ultrassonografia de Canal Anal (3D)**, a ser realizado em **Teônia Alves da Silva**, portadora do CPF: 576.785.534 - 04, residente na Rua Vereador Mauri Lira, Bairro São Benedito

- **Pau dos Ferros/RN - 59.900-000**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de Ultrassonografia Endorretal (3D) e Ultrassonografia de Canal Anal (3D)**, a ser realizado em **Teônia Alves da Silva**, portadora do CPF: 576.785.534 - 04, residente na Rua Vereador Mauri Lira, Bairro São Benedito - Pau dos Ferros/RN - 59.900-000 especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor de **Gutembergh da Silva Nobrega** inscrita no inscrito no CPF sob o nº 323.661.754-34 no valor total de **R\$ 1.600 (Um mil e seiscentos reais)**, porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação de **Gutembergh da Silva Nobrega**, inscrito no CPF sob o nº 323.661.754-34, no valor total de **R\$ 1.600 (Um mil e seiscentos reais)**, referente à **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de Ultrassonografia Endorretal (3D) e Ultrassonografia de Canal Anal (3D)**, a ser realizado em **Teônia Alves da Silva**, portadora do CPF: 576.785.534 - 04, residente na Rua Vereador Mauri Lira, Bairro São Benedito - Pau dos Ferros/RN - 59.900-000.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCI O BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 03110803/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em realização de exame de Ultrassonografia Endorretal (3D) e Ultrassonografia de Canal Anal (3D), a ser realizado em Teônia Alves da Silva, portadora do CPF: 576.785.534 - 04, residente na Rua Vereador Mauri Lira, Bairro São Benedito - Pau dos Ferros/RN - 59.900-000.

CONTRATADO: Gutembergh da Silva Nobrega

CPF sob o nº 323.661.754-34

VALOR TOTAL: R\$ 1.600 (Um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 04110801/2020**Termo de Autorização de Dispensa nº 04110801/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Postectomia no paciente Enzo Gabriel Gomes Cotrim, portador do CPF 712.797.164-10, residente na Rua Vereador Mauri Lira, Nº 28 - Bairro São Benedito- Pau dos Ferros/RN**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Postectomia no paciente Enzo Gabriel Gomes Cotrim, portador do CPF 712.797.164-10, residente na Rua Vereador Mauri Lira, Nº 28 - Bairro São Benedito- Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47 no valor total R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47 no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) referente à **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Postectomia no paciente Enzo Gabriel Gomes Cotrim, portador do CPF 712.797.164-10, residente na Rua Vereador Mauri Lira, Nº 28 - Bairro São Benedito- Pau dos Ferros/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 04110801/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: *Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Postectomia no paciente Enzo Gabriel Gomes Cotrim, portador do CPF 712.797.164-10, residente na Rua Vereador Mauri Lira, Nº 28 - Bairro São Benedito- Pau dos Ferros/RN.*

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00(Um mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 03110805/2020

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03110805/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de histerossalpingografia, para as pacientes Brenda Juliana Luciano Gomes, residente na Rua Alexandre Canuto de Souza, nº 56, Dr. Manoel Alves Pessoa Neto - Pau dos Ferros/RN e Darliane Meire Gomes Laurentino, residente na Rua Gilberto Pinheiro, nº 134, Dr. São Judas Tadeu - Pau dos Ferros/RN**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente **Dispensa de Licitação** encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a *Dispensa de Licitação*, correspondente a **Contratação de Empresa especializada em realização de exame de histerossalpingografia, para as pacientes Brenda Juliana Luciano Gomes, residente na Rua Alexandre Canuto de Souza, nº 56, Dr. Manoel Alves Pessoa Neto - Pau dos Ferros/RN e Darliane Meire Gomes Laurentino, residente na Rua Gilberto Pinheiro, nº 134, Dr. São Judas Tadeu - Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.419.947/0001-43**, no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a *Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.419.947/0001-43, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à Contratação de Empresa especializada em realização de exame de histerossalpingografia, para as pacientes Brenda Juliana Luciano Gomes, residente na Rua Alexandre Canuto de Souza, nº 56, Dr. Manoel Alves Pessoa Neto - Pau dos Ferros/RN e Darliane Meire Gomes Laurentino, residente na Rua Gilberto Pinheiro, nº 134, Dr. São Judas Tadeu - Pau dos Ferros/RN.*

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 03110805/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em realização de exame de histerossalpingografia, para as pacientes Brenda Juliana Luciano Gomes, residente na Rua Alexandre Canuto de Souza, nº 56, Dr. Manoel Alves Pessoa Neto - Pau dos Ferros/RN e Darliane Meire Gomes Laurentino, residente na Rua Gilberto Pinheiro, nº 134, Dr. São Judas Tadeu - Pau dos Ferros/RN.

CONTRATADO: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA

CNPJ sob o nº 08.419.947/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 03110808/2020

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03110808/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Aquisição de cadeira de rodas do tipo TILT reclinável para o paciente João Pedro Luciano de Souza, residente na Rua: Paul Harris, 1290- Bairro: São Benedito - Pau dos Ferros/RN**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

c/c Medida Provisória nº 961/2020.

Obs: A Medida Provisória nº 961/2020 amplia o limite do dispositivo para até R\$ 50.000,00 para aquisição e serviço até 31 de dezembro de 2020.

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Aquisição de cadeira de rodas do tipo TILT reclinável para o paciente João Pedro Luciano de Souza, residente na Rua: Paul Harris, 1290- Bairro: São Benedito - Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** inscrita no **CNPJ/MF nº 70.031.356/0001-78**, no valor*

total de **R\$ 2.980,00(Dois mil, novecentos e oitenta reais)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 70.031.356/0001-78 no valor total de **R\$ 2.980,00(Dois mil, novecentos e oitenta reais)**, referente à Aquisição de cadeira de rodas do tipo TILT reclinável para o paciente João Pedro Luciano de Souza, residente na Rua: Paul Harris, 1290- Bairro: São Benedito - Pau dos Ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCI O BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 03110808/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas do tipo TILT reclinável para o paciente João Pedro Luciano de Souza, residente na Rua: Paul Harris, 1290- Bairro: São Benedito - Pau dos Ferros/RN

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ N° 70.031.356/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00(Dois mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 03110806/2020

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03110806/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Ureterorrenolitripsia + colocação de cateter duplo j a laser na paciente Maria Rosivania Aquino de Paiva, portador do CPF 081.800.764-82, residente na Rua Henrique Neto da Cunha, Nº 11 - Bairro Manoel Deodato - Pau dos Ferros/RN**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Ureterorrenolitripsia + colocação de cateter duplo j a laser na paciente Maria Rosivania Aquino de Paiva, portador do CPF 081.800.764-82, residente na Rua Henrique Neto da Cunha, Nº 11 - Bairro Manoel Deodato - Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais), referente à **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Ureterorrenolitotripsia + colocação de cateter duplo j a laser na paciente Maria Rosivania Aquino de Paiva, portador do CPF 081.800.764-82, residente na Rua Henrique Neto da Cunha, Nº 11 - Bairro Manoel Deodato - Pau dos Ferros/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 03110806/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Ureterorrenolitotripsia + colocação de cateter duplo j a laser na paciente Maria Rosivania Aquino de Paiva, portador do CPF 081.800.764-82, residente na Rua Henrique Neto da Cunha, Nº 11 - Bairro Manoel Deodato - Pau dos Ferros/RN.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

CNPJ sob o n.º 03.616.243/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 03110807/2020**Termo de Autorização de Dispensa nº 03110807/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Clínica especializada para a realização do exame de Uretrocistografia Miccional para o paciente Manoel Lopes de Aquino, portador do CPF: 012.334.784-00, residente na Rua Misael Bezerra de Queiroz - nº 41, Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN, 59900-000, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Clínica especializada para a realização do exame de Uretrocistografia Miccional para o paciente Manoel Lopes de Aquino, portador do CPF: 012.334.784-00, residente na Rua Misael Bezerra de Queiroz - nº 41, Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN, 59900-000** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **NOSSA CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.827.593/0001-43**, no valor total de **R\$ 380,00(Trezentos e oitenta reais)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **NOSSA CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.827.593/0001-43**, no valor total de **R\$ 380,00(Trezentos e oitenta reais)**, referente à Contratação de Clínica especializada para a realização do exame de Uretrocistografia Miccional para o paciente Manoel Lopes

de Aquino, portador do CPF: 012.334.784-00, residente na Rua Misael Bezerra de Queiroz - nº 41, Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN, 59900-000.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 03110807/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Clínica especializada para a realização do exame de Uretrocistografia Miccional para o paciente Manoel Lopes de Aquino, portador do CPF: 012.334.784-00, residente na Rua Misael Bezerra de Queiroz - nº 41, Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN, 59900-000.

CONTRATADO: NOSSA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ sob o nº 12.827.593/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 380,00(Trezentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 03110804/2020

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03110804/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar

a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Postectomia no paciente Igor de Aquino Silva, portador do CPF 088.657.674-13, residente na Rua Cap. Pedro Vicente, Nº 485 - Bairro São Geraldo- Pau dos Ferros/RN, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.**

A presente *Dispensa de Licitação* encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a *Dispensa de Licitação*, correspondente a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Postectomia no paciente Igor de Aquino Silva, portador do CPF 088.657.674-13, residente na Rua Cap. Pedro Vicente, Nº 485 - Bairro São Geraldo- Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.151.862/0001-27** no valor total de **R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a *Dispensa de Licitação* fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.151.862/0001-27** no valor total de **R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)**, referente à **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Postectomia no paciente Igor de Aquino Silva, portador do CPF 088.657.674-13, residente na Rua Cap. Pedro Vicente, Nº 485 - Bairro São Geraldo- Pau dos Ferros/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCI O BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 03110804/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Postectomia no paciente Igor de Aquino Silva, portador do CPF 088.657.674-13, residente na Rua Cap. Pedro Vicente, Nº 485 - Bairro São Geraldo- Pau dos Ferros/RN.

CONTRATADO: LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS

CNPJ sob o nº 08.151.862/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação nº. 03110809/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 03110809/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Empresa especializada na confecção de prótese endoesquelética para amputação transfemoral**, para o senhor Paulo Igor Ferreira Rego, portador do CPF: **083.309.684-21**, residente na Rua Maria Viana sobrinha, nº 245 - quadra única, LT - 08, **Aluísio Diógenes - Pau dos Ferros/RN**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

c/c Medida Provisória nº 961/2020.

Obs: A Medida Provisória nº 961/2020 amplia o limite do dispositivo para até R\$ 50.000,00 para aquisição e serviço até 31 de dezembro de 2020.

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Empresa especializada na confecção de prótese endoesquelética para amputação transfemoral, para o senhor Paulo Igor Ferreira Rego, portador do CPF: 083.309.684-21, residente na Rua Maria Viana sobrinha, nº 245 - quadra única, LT - 08, Aluísio Diógenes - Pau dos Ferros/RN especificados no ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ/MF nº 70.031.356/0001-78, no valor total de R\$ 20.732,40(Vinte mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.***

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** inscrita no CNPJ/MF nº 70.031.356/0001-78, no valor total de R\$ 20.732,40(Vinte mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) referente à **Contratação de Empresa especializada na confecção de prótese endoesquelética para amputação transfemoral, para o senhor Paulo Igor Ferreira Rego, portador do CPF: 083.309.684-21, residente na Rua Maria Viana sobrinha, nº 245 - quadra única, LT - 08, Aluísio Diógenes - Pau dos Ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.***

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 03110809/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na confecção de prótese endoesquelética para amputação transfemoral, para o senhor Paulo Igor Ferreira Rego, portador do CPF: 083.309.684-21, residente na Rua Maria Viana sobrinha, nº 245 - quadra única, LT - 08, Aluísio Diógenes - Pau dos Ferros/RN

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ N° 70.031.356/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 20.732,40(Vinte mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 04/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação**Termo de Autorização de Dispensa nº 03110301/2020
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros) destinada à suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governo, Administração, Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Social, a fim de atender aos servidores ao pública em geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades desta administração, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra do material não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “**Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à compra de água mineral especificada nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **JJ OLIVEIRA NETO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.582.308/0001-10, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 03 de novembro de 2020.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **JJ DE OLIVEIRA NETO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.582.308/0001-10, referente à compra de água mineral destinada a suprir as necessidades diária das Secretarias Municipais de Governo, Administração, Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Social, a fim de atender aos servidores e ao público de modo geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 03 de novembro de 2020.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 03110301/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral destinada à suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governo, Administração, Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Social, a fim de atender aos servidores e ao público de modo geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades desta Administração, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência anexo aos autos

CONTRATADO: JJ DE OLIVEIRA NETO – ME

VALOR TOTAL: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÉGO**, Prefeito Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 03 de novembro de 2020.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 031101/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03110301/2020-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: JJ DE OLIVEIRA NETO – ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral destinada a suprir as necessidades diárias das Secretarias Municipais de Governo, Administração, Meio Ambiente, Educação e Infraestrutura, a fim de atender aos servidores e ao público de modo geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 03110301/2020-CPL, realizado com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através das seguintes Unidades Orçamentárias: 2001 – Secretaria Municipal de Governo, Ação 2.2 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Gabinete do Prefeito, Fonte 1000 – Recursos Próprios – Livre, 3001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2.25 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração, Fonte 1000 – Recursos Próprios, 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2.41 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente, Fonte 1000 – Recursos Próprios – Livre, 6001 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 2.81 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Educação, Fonte 1001 – Recursos Próprios – Educação, 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 2.101 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Infraestrutura, Fonte 1000 – Recursos Próprios – Livre, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA: 03 de novembro até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES REGO – PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO JACINTO DE OLIVEIRA NETO – TITULAR DA CONTRATADA

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº 031102/2020****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03110301/2020-CPL****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: JJ DE OLIVEIRA NETO – ME****OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral destinada a suprir as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender aos servidores e ao público de modo geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 03110301/2020-CPL, realizado com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.****VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através da Unidade Orçamentária: 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Saúde, Fonte 1002 – Recursos Próprios – Saúde, Ação 2.129 – Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Pleno Funcionamento da Atenção Básica, Fonte 1064 – Atenção Básica, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.****VIGÊNCIA: 03 de novembro até 31 de dezembro de 2020.****DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.****ASSINANTES:****LEONARDO NUNES REGO – PREFEITO MUNICIPAL****ELIANA BARRETO FIXINA – REPRESENTANTE DO FMS****JOÃO JACINTO DE OLIVEIRA NETO – TITULAR DA CONTRATADA****Extrato de Contrato****CONTRATO Nº 031103/2020****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03110301/2020-CPL****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONTRATADA: JJ DE OLIVEIRA NETO – ME****OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral destinada a suprir as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de atender aos servidores e ao público de modo geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 03110301/2020-CPL, realizado com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.****VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2.143 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Fonte 1000 – Recursos Próprios – Livre, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.****VIGÊNCIA: 03 de novembro até 31 de dezembro de 2020.****DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.****ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES REGO – PREFEITO MUNICIPAL
EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – REPRESENTANTE DO FMAS
JOÃO JACINTO DE OLIVEIRA NETO – TITULAR DA CONTRATADA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 91017/2020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91017/2020**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada para a aquisição de Veículo para manutenção das ações da Assistência Social, através do sistema de Gestão e Transferência Voluntárias SIGTV/Estrutura Investimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/11/2020; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2020, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/11/2020, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.paudosferros.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 04 de novembro de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação
Chamada Pública nº 002/2020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que recebera os envelopes entre os dias 05 de novembro à 19 de novembro de 2020, **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2020**, tipo menor preço, que tem como objeto **Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica de média e alta complexidade ambulatorial (Grupos 02, 03, 04 e 07) conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”, conforme Termo de Referência (Anexo I)**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 04 de novembro de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE**Portaria nº. 596/2020-PMPF/SESAU****Em, 04 de Novembro de 2020.****O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **03 a 04 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO**Eliana Barreto Fixina**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria nº. 598/2020- PMPF/SESAU****Em, 04 de Novembro de 2020.****O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO**Eliana Barreto Fixina**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 599/2020-PMPF/SESAU
Em, 04 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **04 a 05 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 597/2020-PMPF/SESAU
Em, 04 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 a 04 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**Portaria nº. 436/2020-PMPF/SESAU****Em, 20 de Agosto de 2020.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Souza/PB** no período de **20 de Agosto de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
